

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.429.173/0001-46**  
**DECRETO Nº 0001929/2019**  
**Data 13/11/2019**

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal RIO BANANAL Abre Crédito Suplementar no Valor Total de 372.048,60 (trezentos e setenta e dois mil quarenta e oito reais e sessenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

**O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor 0001451/2019 .**

**Decreta.:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	070001.1012200052.023 31901100000	Remuneração dos Profissionais da Secretaria de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	80.215,00
0000005	070001.1012200052.023 31911300000	Remuneração dos Profissionais da Secretaria de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1211000	14.200,00
0000026	070001.1030100152.025 31900400000	Remuneração das Profissionais das Unidades Sanitárias CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1211000	14.200,00
0000028	070001.1030100152.025 31901300000	Remuneração das Profissionais das Unidades Sanitárias OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1211000	3.033,00
0000032	070001.1030100152.029 31900400000	Remuneração dos Profissionais do Programa Saúde da Família " PSF " CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1212000	19.230,00
0000033	070001.1030100152.029 31901100000	Remuneração dos Profissionais do Programa Saúde da Família " PSF " VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	151.280,00
0000036	070001.1030100152.031 31900400000	Remuneração dos Profissionais do Programa Agentes Comunitários da Saúde " PAC'S " CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1212000	28.700,00
0000037	070001.1030100152.031 31901100000	Remuneração dos Profissionais do Programa Agentes Comunitários da Saúde " PAC'S " VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1212000	35.520,00
0000040	070001.1030100152.040 33903900000	Manutenção com Fornecimento de Energia Elétrica " Unidade Sanitária " OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	4.000,00
0000093	070001.1030200402.026 33903900000	Munutenção do Hospital Municipal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1212000	4.830,60
0000101	070001.1030200402.043 33903900000	Manutenção com Fornecimento de Energia Elétrica " H.M.A.P.S " OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	1.800,00
0000114	070001.1030500162.051 31901100000	Remuneração dos Profissionais da Vigilância Epidemiologica Ambiental e Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	15.040,00
<b>TOTAL:</b>				<b>372.048,60</b>

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso

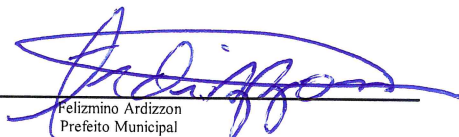
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 372.048,60 (trezentos e setenta e dois mil quarenta e oito reais e sessenta centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000031	070001.1030100152.025 31911300000	Remuneração das Profissionais das Unidades Sanitárias OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1211000	17.233,00
0000037	070001.1030100152.031 31901100000	Remuneração dos Profissionais do Programa Agentes Comunitários da Saúde " PAC'S " VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	260.735,00
0000046	070001.1030100152.175 33903000000	Aquisição de Medicamentos Usados em Unidades Sanitárias de Saúde MATERIAL DE CONSUMO	1212000	54.750,00
0000070	070001.1030100152.235 33903000000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS e EQUIPAMENTOS EM GERAL DAS UNIDAI MATERIAL DE CONSUMO	1211000	4.000,00
0000090	070001.1030200402.026 33903000000	Munutenção do Hospital Municipal MATERIAL DE CONSUMO	1212000	4.830,60
0000107	070001.1030200402.237 33903900000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINARIOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL do HOSPITAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	1.800,00
0000125	070001.1030600152.240 33903200000	MANUTENÇÃO DO PROGRANA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1212000	28.700,00
<b>TOTAL:</b>				<b>372.048,60</b>

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 13 novembro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.429.173/0001-46**  
**DECRETO N° 0001929/2019**  
**Data 13/11/2019**



Felizmino Ardizzon  
Prefeito Municipal